

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8



ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA

1

2

3

4

5

ATA 30 - COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA

6

7 Aos 21 dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove às 15h reuniram-se na sala de pro-  
8 fessores do Bloco 06 do Ilaesp - PTI, no município de Foz de Iguaçu, os integrantes do Colegia-  
9 do do Curso de Bacharelado em Administração Pública e Políticas Públicas da Universidade Fe-  
10 deral da Integração Latino-Americana – Unila, Amilton Moretto, Lígia Heinzmann, Maria Ale-  
11 jandra Nicolás, Maria Lucia Navarro Lins Brzezinski, Thiago Soares e Victor Ramirez. Jamur  
12 Johnas Marchi, Lucimara Flávio dos Reis, Rodrigo Luiz Medeiros da Silva e Lisandra Moraes  
13 estão ausentes, tendo apresentado justificativa. Estão presentes os docentes visitantes: Francinei-  
14 de Bezerra, Carlos Henrique Santana e Luiz Fernando Miranda. O **primeiro item da pauta**  
15 abrange informes sobre contratação do professor visitante Luiz Fernando Vasconcellos de Mi-  
16 randa; sobre a contratação de professor substituto, tendo em vista a rescisão do contrato do pro-  
17 fessor Rodrigo Pimenta em janeiro de 2019; sobre a publicação da portaria com a nova composi-  
18 ção do colegiado desde a escolha de nova vice-coordenadora em dezembro de 2018; e sobre a  
19 aprovação da reforma do PPC do curso, que se deu em 19 de dezembro de 2018 em reunião ex-  
20 traordinária da COSUEN. O **segundo item da pauta** diz respeito à criação e oferta das discipli-  
21 nas “Tópicos especiais em ciência política II: Introdução à Teoria da Escolha Racional” e “Meto-  
22 dologia da pesquisa científica”, como reoferta aos sábados de tarde, sob responsabilidade do pro-  
23 fessor visitante Luiz Fernando Vasconcellos de Miranda. O colegiado aprova a criação das disci-  
24 plinas. O **terceiro item de pauta** concerne a suspensão dos pré-requisitos “Introdução à econo-  
25 mia do setor público para gestão pública” e “Economia do setor público para a gestão pública”  
26 para as disciplinas de “Economia do setor público para gestão pública” e “Planejamento e orça-  
27 mento público”, respectivamente. A coordenadora informa que as medidas foram adotadas *ad*  
28 *referendum* tendo em vista a necessidade de ajuste do currículo novo (publicado com a reforma  
29 do PPC em fevereiro de 2019) às ofertas de 2019.1, planejadas em outubro de 2018. O colegiado  
30 aprova a suspensão dos pré-requisitos. O **quarto item de pauta** refere-se aos projetos de monito-  
31 ria propostos pelos docentes Luiz Fernando Vasconcellos de Miranda e Maria Alejandra Nicolás.  
32 O colegiado aprova os projetos autorizados *ad referendum* pela Coordenadora. O **quinto item da**  
33 **pauta** diz respeito à composição do NDE de APPP. A relatora do tema, professora Maria Alejan-  
34 dra explica o que é o NDE, qual é o seu propósito, como é composto. A relatora lembra que no  
35 âmbito do Colegiado de curso havia-se decidido requerer a renovação dos mandatos da primeira  
36 composição do NDE. Em dezembro de 2018 houve reunião com DENDC/PROGRAD, da qual  
37 participaram professoras Lígia, Alejandra e Jamur e aquela instância administrativa sugeriu di-  
38 versas medidas para manter os 5 docentes efetivos do curso no NDE, tal como discutido pelos  
39 próprios docentes membros do colegiado. Houve questionamentos por parte de membros do co-



legiado sobre a correção deste procedimento e em reunião de consulta (do dia 10/12) a coordenadora foi aconselhada a não levar a cabo nenhuma das sugestões da PROGRAD. A coordenadora por fim decidiu consultar formalmente o procurador da UNILA a respeito de diversas dúvidas procedimentais sobre a composição do NDE e o Procurador Federal da UNILA respondeu por meio do **Parecer n. 00018/2019/EJS/PFUNILA/PGF/AGU**. O parecer do procurador federal foi enviado aos docentes membros do colegiado e em resumo esclarece que, em relação à composição do NDE, não está correta a previsão do Regimento do NDE de APPP que exclui a possibilidade de docentes do ciclo comum fazerem parte do NDE, devendo ser reformado o Regimento neste aspecto. Quanto à competência para convocar eleições para membro do NDE, o Procurador afirma que não há norma sobre o assunto, podendo o curso optar pela convocação pelo colegiado para reunião específica com pauta única ou solicitar à instância superior. Perguntado sobre o colégio eleitoral para escolher os membros do NDE: se é composto dos docentes da área, dos docentes do colegiado ou se são todos os docentes que já ministraram componentes curriculares, o Procurador responde que o **colégio eleitoral para escolha dos membros do NDE é composto por todos os docentes que, cumpridos os critérios de titulação, atuem no curso no momento do pleito**, ou seja, neste semestre de 2019. Da mesma forma, **os elegíveis são os docentes que no tempo presente atuam no curso**. Para a renovação parcial das cadeiras do NDE, o Procurador esclarece que “o Regimento interno do NDE poderá estabelecer critérios que definam quais os membros serão substituídos em renovação parcial do grupo. Em não tendo havido a definição no documento citado e estando, conforme informado, o mandato dos últimos componentes expirado, não será legalmente possível a tal Núcleo deliberar sobre o assunto, cabendo avocação da competência por órgão superior ao NDE ou a decisão do tema **por todos os docentes atuantes no curso e aptos a votar e a serem votados no futuro pleito**”. Isto é, os mesmos docentes atuantes no presente no curso deverão decidir sobre a renovação de 1/3 das cadeiras. Perguntado sobre qual deve ser o procedimento para eleição dos novos membros do NDE, se “a coordenação do curso deve formar uma comissão eleitoral? Os próprios membros do NDE cujos mandatos venceram podem organizar o procedimento eleitoral? Os docentes da área (conforme portaria de área) devem organizar o procedimento eleitoral? O colegiado deve organizar as eleições?”, o Procurador responde que as eleições para membros deverão ocorrer em reunião convocada especificamente para este fim e que o Regimento do NDE pode prever os procedimentos administrativos mais convenientes ao pleito. O procurador também se pronunciou sobre a competência para aprovar eventuais reformas do regimento do NDE e informa que a PROGRAD deverá se manifestar sobre eventuais reformas. A relatora propõe que o Colegiado chame a eleição, convocando todos os docentes atuantes no curso no presente semestre, conforme recomendado pelo Procurador, para que apresentem as candidaturas e votem em duas etapas: 1 – uma etapa para as 2 cadeiras que devem ser reconduzidas; 2 – segunda etapa para as 4 cadeiras que devem ser renovadas. Debatendo-se sobre a definição de “atuante” no curso, decidiu-se pela convocação de todos os que atuam no ensino e em outras dimensões, como no desenvolvimento do curso, segundo a Resolução 13/2013 do Consun. Ressalte-se que, segundo o parecer do Procurador, só “pode votar quem pode ser votado”, o que exclui os docentes visitantes. O colegiado decide convocar todos os docentes atuantes no curso, nos termos do Parecer n. 00018/2019/EJS/PFUNILA/PGF/AGU (aptos a votar e a serem votados) para que se reúnam às 17h do dia 29 de março de 2019. O **sexto ponto de pauta** refere-se à comissão que encarregada da elaboração de uma proposta de curso de mestrado, ligado às áreas de APPP. A Coordenadora lembra que na última reunião ordinária de 2018 a criação de uma comissão informal composta pelos professores Lígia, Francineide e Carlos Henrique. Com a palavra, a professora Lígia relata que fez uma pesquisa sobre os documentos da CAPES vigentes sobre as propostas de mestrado e fez levantamento dos programas existentes na Unila. Existem 11 programas de mestrado na Unila classificados em áreas básicas específicas (Ecologia, Fisiologia geral, Engenharia civil, Física aplicada, História, Ciência política, Política Internacional, Sociais e humanidades, Literatura

17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24



90 básica, Planejamento urbano e regional), dentro do ILAESP já existem dois cursos da área de  
91 ciência política. Há documentos fundamentais: Instrução normativa 1 de 8 de fevereiro de 2019  
92 da PRPPG/UNILA; Resoluções e Portarias da CAPES (ex. Portaria 161 com regras gerais sobre  
93 novas propostas, Resolução do CONAES, resolução sobre categorias de docentes visitantes, per-  
94 manentes e colaboradores); Portaria 214 de 27/10/2017 da CAPES. São documentos de área já  
95 pesquisados: administração, ciências contábeis e turismo e da área interdisciplinar. A relatora  
96 conclui que o documento da área de administração tem peculiaridades que indicam que seria  
97 muito difícil que fosse aprovado um mestrado na área de Administração, pois só há 2 docentes  
98 com títulos em administração na instituição. Exige-se que o programa tenha ao menos 8 docentes  
99 permanentes e 200 pontos de média no quadriênio. A alternativa para seria fazer um programa na  
100 área de administração seria por meio da associação com outras instituições, como o instituto fe-  
101 deral, a Unioeste e a UTFPR em Medianeira. Pode-se tentar verificar informalmente se há inte-  
102 resse em parcerias por parte destas outras instituições. Professora Lígia passa a relatar a possibi-  
103 lidade de propostas interdisciplinares. Tem que haver pelo menos 12 docentes permanentes (efe-  
104 tivos) na proposta interdisciplinar, não podendo ter mais do que 4 das categorias visitante e cola-  
105 borador. Ainda que todos trabalhem com temas diferentes, todos devem ter aderência à proposta.  
106 A vantagem é que com relação à pontuação as exigências são menos complexas, a avaliação será  
107 por meio do índice de produção global (sem contabilizar a produção técnica e artística) que deve  
108 estar distribuído equilibradamente pelo corpo docente permanente (não pode ter docentes que  
109 pontuam muito e outros que pontuam pouco), mas não há uma média fixa. A dificuldade estará  
110 em encontrar pontos em comum entre 12 docentes. O professor Amilton menciona a possibilida-  
111 de de elaborar uma proposta em “Ciências governamentais”, que poderia congrega professores  
112 de diversas áreas. Debate-se sobre a formalização da comissão por meio de publicação de porta-  
113 ria, a coordenação fica encarregada de solicitar a publicação da portaria. A comissão fica forma-  
114 da pela professora Lígia, Maria Alejandra, Francineide, Carlos Henrique, Luiz Fernando e Amil-  
115 ton. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião e esta ata é assinada por mim, Profa. Maria Lúcia  
116 Brzezinski e pelos demais presentes.

117

118 Amilton Moretto:

119

120 Carlos Henrique Santana:

121

122 Francineide Bezerra:

123

124 Lígia Maria Heinzmann:

125

126 Luiz Fernando Vasconcellos de Miranda:

Luiz F. V. V. de Miranda

127

128 María Alejandra Nicolás:

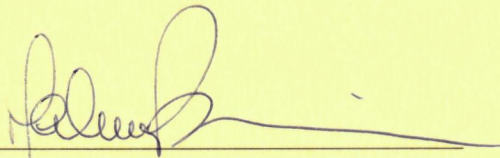
129

25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32

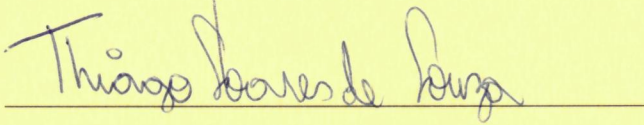


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA



130 Maria Lúcia Navarro Lins Brzezinski: 

131

132 Thiago de Souza Soarez: 

133

134 Victor Ramirez: 